

## DESPACHO

Em razão do pedido de conversão de pena formulado pelo **Clube ESMAC**, deferido pelo MM. Presidência deste Tribunal e já parcialmente cumprido, e bem como, considerando o parecer favorável da Procuradoria da 1ª Comissão Disciplinar, determino a retirada de pauta dos processos 045/2026 e 047/2026 que seriam submetidos a julgamento na sessão designada em 30/06/2026, Edital 12/2026 -TJD/PA. Ademais, os feitos permanecerão suspensos até que se comprove o adimplemento total da obrigação.

Publique-se.

Belém, 30 de junho de 2026.

**João Pedro Maués**

Presidente da 1ª CD do TJD/PA